



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 1800/2024-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil Bacharelado, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão - CCT/UEMA.

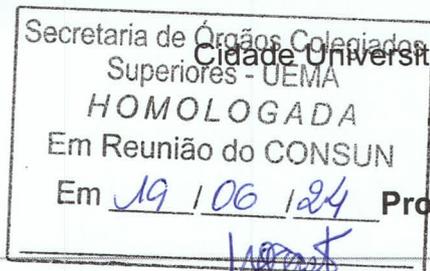
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso II, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.09614;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil Bacharelado, do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão - CCT/UEMA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 30 de abril de 2024.

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR** em 10/05/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1400140** e o código CRC **1973C380**.